



OFÍCIO GP Nº 268

DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores da
Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informar que, em atendimento ao pleito dos Servidores Públicos Municipais enviarei através do Líder do Governo, Vereador Átila A. Nunes, proposta de alterações, visando suprimir: o inciso X do art. 21; o inciso I do art. 22 e suas respectivas citações no Anexo III do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2021, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 06/2021, que **“Cria o Novo Regime Fiscal do Município, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e define mecanismos de controle, estabilização e preservação para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.”**, publicado no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 04/03/2021, páginas 23 a 45 e, republicado no DCM nº 41, de 05/03/2021, pág. 21 e 22, e, no DCM nº 42, de 08/03/2021, pág. 7 a 11.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro